



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.731, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dá denominação de JOSÉ DA SILVA PEREIRA à Rua 5, localidade da Represa, bairro do Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

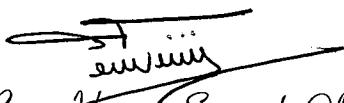
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DA SILVA PEREIRA a Rua 5, localidade da Represa, bairro do Grecco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 09 de dezembro de 2013.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 1105/2013 de autoria do Vereador Pedro Paulo Simplício Gomes.